



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112/2017.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais aprovou e eu **REGINA PIZOLLI DA SILVA** Vereadora Presidente sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais de Governo do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2016 parecer prévio favorável nº **27/2016**, processo nº **8.174-4/2016** (Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO), processo nº **1.064-2/2016**, (Lei Orçamentaria Anual – LOA), processo n.º **21.625-9/2016** e por meio físico, a peça de planejamento processo nº **1112/2014** (Plano Plurianual), que tratam das contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Apiacás, relativas ao exercício de 2016, para julgamento, conforme dispõe o § 2º do art. 31 da Constituição da República e os incisos II e III do art. 210 da Constituição Estadual.

Art. 2º - o Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás – MT, em 22 de Dezembro de 2017.

REGINA PIZOLLI DA SILVA
PRESIDENTE